Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 20(vinte) de outubro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).----------

Às dez horas do dia 20(vinte) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 18/10/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte**: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 18/10/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR RICARDO HENRIQUE ALVES; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR ADEIR NOVAES - OUTORGADO: SENHOR SÉRGIO IGREJAS; PROJETO DE LEI: 0395/2022 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE SOBRE AÇÕES QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM GAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0514/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EVENTO QUE ENVOLVA MAUS-TRATOS E CRUELDADE COM ANIMAIS, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0516/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GUIA MIRIM DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0517/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; **PROJETO DE LEI: 0528/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** DISPÕE SOBRE A SEMANA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0530/2022 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO

SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE CABO FRIO PARA DESLOCAMENTO AO EXERCÍCIO DO VOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0532/2022 - MIGUEL ALENCAR,** RECONHECE O CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS; **PROJETO DE LEI: 0534/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O MÊS DE NOVEMBRO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPRENDEDORISMO; **PROJETO DE LEI: 0535/2022 - VANDERSON BENTO,** EQUIPARA A PESSOA DIAGNOSTICADA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA PCD, PARA FINS DE ACESSO AO PERCENTUAL LEGAL DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0536/2022 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 135 DA LEI Nº 2.352 DE 29 DE ABRIL DE 2011, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.213/91; **PROJETO DE LEI: 0537/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, CRIA O PROGRAMA TURISMO NA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como único orador inscrito o **Vereador Joao Roberto de Jesus da Silva,** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre Requerimento de sua autoria dispondo sobre informações acerca do Plano Diretor, enfatizando que o mesmo estava obsoleto e que aquele conjunto de regras básicas para o uso do solo se tratava de um planejamento de longo a médio prazo. Assim, o mesmo deveria ser elaborado em conjunto com representantes dos diversos segmentos sociais e após passar pelo crivo da Câmara Municipal. Disse que, no ano de 2020 o Plano Diretor havia sido finalizado, mas, que havia necessidade de que fossem feitas Audiências Públicas, para que a sociedade fosse ouvida. Observou que, a orla da Praia do Forte estava sendo quebrada e não havia sequer uma placa no local, o que ia contra os ditames legais. Em aparte o Vereador Miguel Alencar disse, que no local citado pelo Vereador João Roberto estaria sendo construída uma arquibancada para os jogos de praia. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto disse que deveria haver no local uma placa indicativa da citada obra e que havia prioridades no município onde não estava sendo feito nada. Continuando elogiou a postura da Casa Legislativa que, na última Sessão debatera por cerca de uma hora sobre a má administração do Secretário de Obras, assim, daquele debate tirara a ideia de convidar o mesmo para prestar esclarecimentos na Câmara, até mesmo sobre onde haviam sido investidos sete milhões de reais. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que, na próxima Sessão entraria com Requerimento exigindo informações da Secretaria de Obras sobre as diversas obras do município e seus detalhamentos orçamentários. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que além do estado muito precário, em diversos pontos da orla de Tamoios nem mesmo havia iluminação pública. Reiterou que, ao invés de os vereadores ficarem fazendo cobranças sem que tivessem nenhum retorno, com o Secretário presente na Casa todos poderiam sabatina-lo. Também em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que era de extrema importância que o Secretário de Obras comparecesse à Câmara para prestar esclarecimentos, não somente à Casa Legislativa, mas, também para toda a população. Retomando ao seu

discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que não seria um tribunal condenatório, mas, que era necessário que todos pudessem saber onde estavam sendo aplicados os recursos do município. Em outro aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que, a presença do Secretário de Obras seria de grande valia, visto que ao andar pelas ruas as pessoas sempre questionavam os vereadores sobre a aplicação dos recursos públicos nas obras municipais. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus continuando disse que, a ex-secretária de Obras tinha sido proibida de receber os vereadores, mas, que o atual se disponibilizara a conversar, o que seria muito benéfico para todos. Disse que a prioridade era fazer com que o Segundo Distrito tivesse dignidade. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0395, 0514, 0516, 0517, 0528, 0530, 0532, 0534, 0535 E 0537/2022. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR PROJETO DE LEI: 0536/2022. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0237/2022. FORAM REJEITADOS OS REQUERIMENTOS: 0238 E 0239/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0083, 0725, 0737, 0740, 0741, 0744, 0745, 0746 E 0748/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AO SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0010/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTES VETOS: VETO: 0184, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0195, 0196 E 0198/2022 ESTANDO, PORTANTO DERRUBADOS OS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0213/2021, PROJETO DE LEI: 0141, 0147, 0180, 0182, 0216, 0236, 0238, 0240, 0245 E 0247/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI RETIRADO PELO SENHOR PRESIDENTE O PROJETO DE LEI: 0192/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal***. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o ***Vereador Alexandre Marques Cordeiro,*** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que estava consternado com o falecimento do esposo da senhora Nazareth de Paiva, Chefe de gabinete da Casa Legislativa e desejou que Deus confortasse o coração dos familiares. Em seguida disse que não podia deixar de parabenizar a empresa Salineira pela resposta ao seu Requerimento. Disse que, a empresa concessionária de transportes afirmou que necessitava de apoio da Secretaria de Mobilidade e que o problema precisava ser dirimido, visto que era inadmissível que os moradores do Bairro Monte Alegre Dois tivessem que andar por cerca de quarenta minutos para ter acesso a um ônibus. Em seguida parabenizou ao Vereador Douglas Felizardo pela indicação do Senhor Kadinho, funcionário da Câmara, que havia muitos anos que realizava um brilhante trabalho com as crianças do bairro Boca do Mato. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à

apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.